



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 18/05/20
Dr. Bugz

MOÇÃO Nº 3 DE 2020.

COPIA

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa, solicitam seja hipotecada MOÇÃO DE REPÚDIO ao Exmo. Senhor Claudio Stabile, Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, em razão da tentativa de intimidação e ameaça aos vereadores desta Casa de Leis após denunciarem irregularidades na cobrança de água dos consumidores cascavelenses.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel 19 de maio de 2020.

P. mo dral
Policial Madril
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Paulo Porto
Vereador/PT

Dr. Bocasanta
Vereador/PATRIOTA

Valdecir Alcântara
Vereador/PATRIOTA

Nadir Lovera
Vereadora/PROS

Rafael Brugnerotto
Vereador/PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Celso Dal Molin
Vereador - PR

Justificativa

A presente moção tem por objetivo hipotecar repúdio à lamentável fala do Senhor Claudio Stabile, Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, veiculada em órgãos de imprensa local na última semana. O presidente tentou intimidar e cercear a liberdade dos vereadores desta Casa de Leis que atuam em prol do interesse da população no que tange à medição e cobrança de valores abusivos relativas às tarifas de água e esgoto do município de Cascavel e ameaça processar os vereadores no exercício das suas funções de fiscalizadores.



Portanto, diante do exposto, não é aceitável tal fala na tentativa de calar os vereadores na busca de defender os direitos da população de Cascavel, uma vez que os vereadores são os representantes diretos, eleitos pelo povo.

P. model

